

Publ. Supl. 20-27
de 07.07.86

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç ã O N º 019 /86 - CTPC/DF

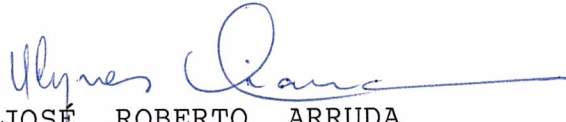
O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX do Decreto nº 9.269 , de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 3º, inciso IX, do Regimento aprovado pela Resolução nº 001/86, de 20 de março de 1986,

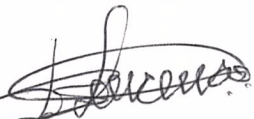
R E S O L V E :

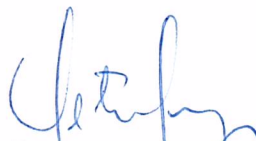
1. Aprovar a mudança de denominação e alteração de itinerário da linha 123 - QI 27/Rodoviária P. Piloto (Via W-3 Sul), que passa a denominar-se 123 - QL 26/Rodoviária P. Piloto (Via W-3 Sul) e a trafegar no itinerário descrito na proposta constante do processo nº 030.006725/86, às fls. 20.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de julho de 1986


H JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Presidente do CTPC/DF


DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro


GETÚLIO GOES FERRETTI
Membro


ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro


MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

